



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

---

**PORTARIA N° 195/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016


RESOLVE:

**Art. 1º – ALTERAR** a portaria n° 190/GAB/DG/CARA/IFC/2019, de 22 de agosto de 2019, que determina servidores para fiscalizar e proceder à avaliação do objeto contratado na Adesão n°10/2018 ao Pregão Eletrônico n°03/2018, Processo n°23349.001116/2018-68 referente à eventual aquisição de Acervo Bibliográfico para atender às necessidades do IFC – *Campus Araquari*.

I – Esta portaria terá efeito retroativo a 31 de Maio de 2019.

II- Os demais membros permanecem inalterados.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data



**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**  
Diretor-Geral  
IF Catarinense – *Campus Araquari*  
Portaria n° 290/2016 D.O.U. 27/01/2016